

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: Métodos Consensuais de Resoluções de Conflitos de Interesse

Modalidade: Presencial.

Período: 01, 15, 22 e 29 de setembro de 2017

Carga Horária: 20 horas. Coordenação: Des. César Cury

Sala: 311

PROGRAMA

AULA 1 - Dia 01 de setembro - das 9h às 13h30m

Tema: Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos

Disciplina: Direito Constitucional; Direito Civil

Ementa: Histórico do desenvolvimento e utilização dos meios autocompositivos. Reflexão acerca da política pública e sua implantação. Introdução ao conceito de Justiça Multiportas. Introdução aos métodos alternativos de solução de conflitos. Diferenciação entre os métodos e especificidades de sua aplicação no contexto da política pública.

Conteúdo Programático:

- a) Princípios Constitucionais: Princípio do acesso à Justiça e pacificação social. Princípio da dignidade de pessoa humana;
- b) Legislação brasileira sobre conciliação-mediação. Resolução do CNJ. Provimentos dos Tribunais;
- c) Importância da capacitação.
- d) Mudança de mentalidade: papel do CNJ, Tribunais e Instituições públicas e privadas, bem como do juiz coordenador do Centro de Resolução de Disputas.
- e)Histórico. Panorama nacional e internacional. Tratamento adequado do conflito; Cultura de Paz;
- f)Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: negociação, conciliação, mediação, arbitragem e justiça restaurativa.
- g)Diferenças e Semelhanças entre Mediação e Conciliação.
- h)Indicação do método de solução de conflito adequado pelo magistrado.

Objetivos Específicos:

- Apresentar os pressupostos da política pública
- Sustentar a utilização dos métodos autocompositvos
- Validar a atuação dos magistrados na implantação da política pública
- Assinalar panorama nacional e internacional dos meios alternativos de solução de conflitos e principais métodos existentes;
- Identificar os diferentes métodos;
- Aplicar os métodos adequados nos encaminhamentos dos processos.

Docente: Márcia Maria Ferreira Calainho – Juíza aposentada do TJRJ. Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialização em Direitos Reais e do Consumo pela Universidade de Coimbra. Mediadora Judicial Sênior.

Bibliografia:



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Lei 13.140/2015 Lei 13.105/2015

Resolução CNJ 125/2010

Calmon, Petrônio – Fundamentos da Mediação e da Conciliação – Forense – RJ 2007.

Manual de Mediação Judicial 6ª Edição – disponível site do CNJ

Splenger, F. M. Neto, T. S.- Mediação, conciliação e arbitragem. FGV Editora.2016.

AULA 2- Dia 15 de setembro - das 9h às 13h30m

Tema: As Escolas ou Modelos de Mediação. **Disciplina:** Direito Constitucional; Direito Civil

Ementa: Detalhamento dos principais modelos de mediação e suas ferramentas.

Comparação entre os modelos avaliativo e facilitativo.

Conteúdo Programático:

- a) O Modelo de Negociação Cooperativa de Havard;
- b) O Modelo Circular-narrativo;
- c) O Modelo Transformativo;
- d) Diferenças entre os Modelos Avaliativo e Facilitativo.

Objetivos Específicos:

- Identificar e diferenciar os diferentes modelos e suas aplicações
- Sublinhar as características dos modelos avaliativo e facilitativo nos procedimentos autocompositivos.

Docente: Claudia Maria Ferreira de Souza – Psicóloga e Mediadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Resolução de Conflitos pelo Institut Universitaire Kurt Bosh. Especialista em Terapia de Família.

Bibliografia:

BUSH, B. R. A. FOLGER, J.P. – La Promesa de Mediación. Como afrontar el conflito a través del fortalecimento próprio y el reconocimiento de los otros. Granica. 2008.

FISHER, R. URY, W. PATTON, B. – Como Chegar ao Sim – A negociação de acordos sem concessões. IMAGO. 2005

MUNUERA GÓMEZ, Pilar Munuera. El modelo circular narrativo de Sara Cobb y sus técnicas. Disponívelem:

http://eprints.ucm.es/5678/1/_Modelo_circular_narra_P_Munuera.pdf Portuãria Vol. VII, n. 1-2. 2007, ´85-106[, ISSN 1578-0236. © Universidade de Huelva.

AULA 3 - Dia 22 de setembro - das 9h às 13h30m

Tema: Mediação e suas técnicas

Disciplina: Direito Constitucional; Direito Civil

Ementa: Mediação e interdisciplinaridade. Aplicação e processo de mediação. Utilização

de ferramentas. Áreas de utilização da mediação.

Conteúdo Programático:



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

- a) Etapas Pré-mediação e Mediação propriamente dita.
- b) Técnicas ou ferramentas
- c) Áreas de utilização da mediação.
- d) Mediação e Interdisciplinaridade

Objetivos Específicos:

- Discriminar as etapas da mediação.
- Aplicar as técnicas ou ferramentas utilizadas na mediação.
- Identificar as áreas de utilização da mediação e seu caráter interdisciplinar.

Docente: Claudia Maria Ferreira de Souza – Psicóloga e Mediadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Resolução de Conflitos pelo Institut Universitaire Kurt Bosh. Especialista em Terapia de Família.

Bibliografia:

Manual de Mediação Judicial 6ª ed.- disponível no site do CNJ

ALMEIDA, T. Caixa de Ferramentas em Mediação. Aportes práticos e teóricos. Dash editora.2014.

AULA 4 - Dia 29 de setembro - das 9h às 13h30m

Tema: A mediação judicial. Gerenciamento do processo e os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.

Disciplina: Direito Constitucional; Direito Civil.

Ementa: Condução da política pública no TJRJ. Mediação judicial e pré-processual. Câmaras Privadas. Inscrição e cadastramento de mediadores e conciliadores.

Conteúdo Programático:

- a) Funcionamento dos CEJUSCs
- b) Mediação Pré-processual.
- c) Encaminhamentos aos CEJUSCs.
- d) Câmaras Privadas
- e) Cadastro de Mediadores e Conciliadores
- f) Práticas administrativas.
- g) Da relação dos magistrados com os conciliadores/mediadores
- h) O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação, imparcialidade X neutralidade, Código de Ética, remuneração e supervisão
- i) Satisfação do usuário. Formulário.
- j) Da rede de cidadania, convênios e parcerias.

Objetivos Específicos:

- Discriminar os processos de encaminhamento e funcionamento dos CEJUSCs
- Identificar e escolher as Câmaras Privadas
- Relatar as funções do terceiro facilitador (mediador e conciliador)
- Validar os convênios e parcerias em vigor no TJRJ.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Docente: César Felipe Cury - Desembargador da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (Fonamec). Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do TJRJ. Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação da EMERJ.

Bibliografia:

Resolução CNJ 125/2010. Lei 13.105/15 Lei 13.140/15 Regulamentações do TJRJ

ELABORAÇÃO DA RESENHA CRÍTICA